



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
DEUS À FRENTE DE TUDO - 2021

PORTARIA Nº 037/2021

“Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada –Go e da outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 152 c/c 156 do Estatuto dos Servidores, férias acrescidas de 1/3 referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, do servidor que integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – Go, Sr. Alípio Antônio da Silva Neto, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº 177, as quais deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria.

Art. 2º As férias terão início no dia 05 de abril de 2021, e prevalecerão até o dia 25 de abril de 2021.

Art. 3º Converter, nos termos do Artigo 155 do Estatuto dos Servidores, 1/3 de férias (dez dias) em pecúnia conforme requerido pelo servidor.

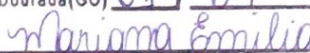
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, 01 de ABRIL DE 2021.


NEILTON OLIVEIRA SANTOS
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1º
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 01 / 04 / 2021



Serviço de Protocolo e Expediente